



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 1412.0012/2018 – TOMADA DE PREÇO 012/2018

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de retificação do Projeto Executivo e Adequação de Recurso Orçamentário e Financeiro.

O Prefeito do Município de Buriti/MA, LORINALDO BATISTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Projeto Executivo e Adequação de Recurso Orçamentário e Financeiro do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº **1412.0012/2018**, Tomada de Preços **012/2018**, que tem por objeto a Reforma de 03 (três) Escolas Municipais e Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação.

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fundamental observar também, que a abertura do certame, sequer chegou a ser realizado, não acarretando qualquer prejuízo aos possíveis participantes.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, objeto de análise durante os trâmites do processo licitatório, é essencial que seja sanado todo e qualquer defeito no Projeto Executivo que venha prejudicar a execução do Objeto, e ainda, seja adequado ao Orçamento Financeiro do município para posterior abertura de um novo processo licitatório com data ainda não definida.

Publique-se.

Buriti, aos 10 de Dezembro de 2018.


LORINALDO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal